

____Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em sete de Março de dois mil e sete._____

____Acta nº5_____

Aos sete dias do mês de Março de dois mil e sete, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Vice Presidente da Câmara Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores, Engº Vítor Manuel Pires Carmona, Engº Paulo Jorge Farias Ribeiro e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. Não compareceu a Senhora Presidente da Câmara, Drª Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira que se encontrava de férias. -----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Vice - Presidente, pelas 10:00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

____Período antes da ordem do Dia_____

---Não tendo havido interessados em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

____Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia_____

---O Sr.Vice-Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

***minuta do contrato da empreitada Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Senhora do Castelo* -----**

---Foi presente a minuta do contrato referente à empreitada “**Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Sra. do Castelo**”, sobre a qual recaiu o despacho do Srº Vice-Presidente.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ratificar o referido despacho.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

***Loteamento/Emparcelamento* -----**

---Na Sequência da deliberação camarária de 07/02/2007, foi presente o processo de

loteamento n.º 01/07, a levar a efeito na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão. -----

A operação de loteamento agora aprovado encontra-se de acordo com o Plano de Urbanização em vigor para Vila Velha de Ródão e abrange os seguintes prédios:-----

- Inscrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 00605/250137 e na matriz predial urbana sob o n.º 3548, com a área de 2.477,40m²;-----

- Inscrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 00851/050790 e na matriz predial urbana sob o n.º 3549, com a área de 2.476,80m²;-----

- Inscrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 00464/140988 e na matriz predial urbana sob o n.º 3552, com a área de 2.770,80m².-----

A operação de loteamento apresenta as seguintes características e condições: -----

1- De acordo com o Plano de Urbanização em vigor, a zona onde se pretende realizar a operação de loteamento encontra-se classificada como Zona de Equipamento, não se encontrando previstos índices urbanísticos para a edificação pretendida (equipamento);--

2- É constituído apenas um lote, destinado à edificação da Casa de Artes e Cultura do Tejo, com 2 pisos acima do solo, com a área de implantação de 1.3056,00m², a área de construção de 2.128,00m², que confronta do Norte com Via Pública, do Nascente com Zona Verde, do Sul com Zona Verde e do Poente com Via Pública;-----

3- Vão ser integrados no domínio público 4.524,00m², sendo 2.378,00m² destinados a Arruamentos e Estacionamentos e 2.146,00m² destinados a Passeios, sendo ainda considerados 1.895,00m², constituídos como Zona Verde do domínio do município. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o referido Processo de loteamento. A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Paróquia de São Pedro de Fratel - Pedido de Isenção do pagamento de Taxas -----

---Foi presente um ofício da Paróquia de São Pedro de Fratel que requer a isenção do pagamento de taxas referentes à construção do ramal de abastecimento de água à Capela de Velaturas de Fratel. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes e ao abrigo do estipulado no artigo 5º da Tabela de Taxas e Licenças, conceder a isenção pedida.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “910.110,80 €” (noventos e dez mil, cento e dez euros e dez cêntimos), dos quais “873.104,89 €” (oitocentos e setenta e três mil, cento e quatro euros e oitenta e nove cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “37.005,91 €” (trinta e sete mil, cinco euros e noventa e um cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Transmissão de Licença de Táxi -----

---Foi presente um requerimento em nome de **Diamantino Mendes Gomes**, contribuinte nº 160 294 363, com sede em Monte Fidalgo, freguesia de Perais, concelho de Vila Velha de Ródão, titular do Alvará para o Exercício de Actividade de Transporte de Táxi nº 21480/2003, que comunica que a Licença de Aluguer nº 03/2003, à qual está afecta a viatura de passageiros com a matrícula 41-91-JV, com o local de estacionamento na localidade de Monte Fidalgo, freguesia de Perais, concelho de Vila Velha de Ródão e com autorização de estacionamento junto à Estação de Caminhos de Ferro e paragem dos autocarros, em Vila Velha de Ródão, freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, foi transmitida à empresa “Carlos Manuel dos Santos Pires, Lda.”, com sede em Alvaiade, freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, titular do Alvará para o exercício de actividade de transporte de táxi nº 2708/2001, pelo que solicita o respectivo averbamento.

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade nada ter a opor à transmissão referida.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

5 – Rally Portas de Ródão – Pedido de Licenciamento -----

---Foi presente um ofício datado de 22/01/2007, da Escuderia de Castelo Branco, com sede na Praça Rainha D. Leonor, 3 em Castelo Branco, em que requer autorização e atribuição do respectivo alvará de licença para a realização da prova desportiva “Rali Portas de Ródão” que pretendem levar a efeito nos dias 09 e 10 de Março de 2007, conforme regulamentos e percursos que anexa.-----

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o pedido de autorização para a realização da prova desportiva e conceder o respectivo alvará, devendo, no entanto, serem respeitados os condicionalismos impostos pela Brigada de Trânsito de Castelo Branco e pelo IEP – Direcção de Estradas do Distrito de Castelo Branco.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

6 – Processos de Obras

Procº25/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Elisabete Maria Freire Carvalho Pires** contribuinte n.º 206738560, residente na Rua do Valinho, nº 20, na localidade de Fratel, referente ao licenciamento de um estabelecimento comercial destinado a cabeleireiro de senhoras, que pretende levar a efeito num prédio urbano sito na Rua 5 de Outubro, nº 14, em Fratel, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Fratel, sob o artigo 1407 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 674/170367 que confronta do Norte com Maria das Dores Aparício Pinto, Sul, Nascente e Poente com rua pública. Considera o prazo de 6 meses suficiente para a realização da obra.

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado bem como a constituição da divisão do prédio em propriedade horizontal, nos termos apresentados no referido projecto.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Procº80/06 - Foram presentes os projectos das Especialidades (Estabilidade, Águas e Esgotos, Térmico, Acústico e Telecomunicações), bem como o pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **António José Bernardo Pereira** contribuinte n.º 115683020, com sede na Rua António José Forte, nº 11, em Carnaxide, referente à construção de uma moradia e muros, que pretende levar a efeito num prédio rústico sito no lugar de Macieira-Tapada da Eira, em Ladeira, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 9 de Agosto de 2006.

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Procº94/06 - Foram presentes os projectos das Especialidades (Estabilidade, Águas e Esgotos, Térmico e Acústico), bem como o pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Maria Henriqueta Lourenço Paulino** contribuinte n.º 133430928, com sede na Rua Eça de Queiroz, nº 11, Rés-do-chão Esqº, em Póvoa de Santa Iria, referente à ampliação de uma moradia que pretende levar a efeito num

prédio urbano sito na Rua Principal, em Riscada, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 29 de Novembro de 2006.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 3 meses.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº97/04 - Foi presente um requerimento do **Sr. Luís Ventura Rodrigues Tomé Boletto**, contribuinte n.º 180146033, residente na Rua Nova, nº 9, em Fratel, referente à construção de uma moradia e muros de vedação, que está a levar a efeito no Lote nº 7 do Loteamento das Fontainhas, em Fratel.-----

---O requerente informa que devido ao facto da demora na libertação de verbas por parte da instituição bancária, não terminou a obra dentro do prazo previsto (9/3/2007), pelo que solicita que lhe seja concedido uma prorrogação de 12 meses para a sua conclusão.--

---Visto o Parecer Técnico e tendo em atenção as dificuldades apresentadas pelo requerente, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

---A presente deliberação foi tomada em minuta.-----

Procº117/06 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Ruivo & Carmona Lda** pessoa colectiva n.º 501215905, com sede em Sarnadas de Ródão, referente à construção de uma Capela, que pretende levar a efeito em Sarnadas de Ródão, num prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia Sarnadas de Ródão sob o artigo 358 da Secção QQ1 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 961, que confronta do Norte com João Augusto e Herdeiros de José Martins Dias, do Sul com estrada e Joaquim Nogueira Carmona, do Nascente com Manuel Cardoso Fernandes e do Poente com António Candeias. Considera o prazo de 3 meses suficiente para a realização da obra.-----

---Visto o Parecer Técnico, que aqui se dá por transcrito e fica arquivado nos documentos presentes a reunião, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, registar a intenção de indeferir o pedido, do que vai ser notificado o requerente, para que se pronuncie a este respeito.-----

Procº127/06 - Foram presentes os projectos das Especialidades (Estabilidade, Águas e

Esgotos, Térmico, Acústico e Telecomunicações), bem como o pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Sílvia Filipe Taborda** contribuinte n.º 233628916, com sede no Largo António Esteves Ferro, nº 179, em Serrasqueira, referente à ampliação de uma moradia que pretende levar a efeito num prédio urbano sito em Tostão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 7 de Fevereiro de 2007.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7 – Ratificação de Despacho-----

---Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 alterada pela Lei 5-A/01 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho nº27/07, de 2 de Março, do Vice-Presidente da Câmara, que procedeu à abertura do processo de Contratação a Termo Resolutivo certo de um Técnico Adjunto de Informática, pelo prazo de seis meses, prorrogável por mais 6 meses.-----

8– Requerimento de Particular -----

---Foi presente um requerimento em nome de Maria do Rosário Teixeira, que solicita autorização para vedar os terrenos do Açafal, relativamente aos quais a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão lhe autorizara que atravessasse com o seu rebanho e aproveitasse a pastagem. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado, não dando a autorização pretendida.-----

9 – Subsídios-----

a) Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento CMCD : A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a deliberação de 3/5/2006 relativamente ao apoio prestado ao CMCD nos termos do artigo 11º dos Estatutos da Associação, e suportar os encargos não só relativos às instalações mas também do pessoal de manutenção.-----

--- Mantendo-se a impossibilidade de disponibilizar funcionários do município para prestarem aquele apoio, foi deliberado, por unanimidade, manter a atribuição de um

subsídio que possibilite ao CMCD ter ao seu serviço um(a) Técnico(a) Superior e um(a) Administrativo(a), o que, no ano de 2007, será no valor de 35.173,71 € .-----

O vereador Vítor Carmona declarou que se trata de um processo que não pode considerar-se encerrado, antes deverá procurar-se outra solução para o problema.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b) - Foi presente um ofício do **Grupo de Abstinentes Alcoólicos de Castelo Branco** que solicita apoio financeiro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não atribuir qualquer subsídio, uma vez que a Associação não tem a sua sede no concelho nem aqui exerce actividades consideradas relevantes. -----

c) - Foi presente carta da Paróquia de São Pedro de Fratel, que solicita o apoio da Câmara Municipal para fazer face aos encargos contraídos com a ampliação da capela funerária de Fratel uma vez que, apesar de a obra ter sido financiada e do apoio já prestado pela Câmara municipal, não conseguem reunir o montante ainda em falta. -----

---A Câmara Municipal, atendendo a que:-----

o investimento feito veio beneficiar a população não só de Fratel mas de várias aldeias da freguesia; -----

era urgente e muito necessária a criação de um espaço condigno para apoiar as famílias dos falecidos cujos velórios ali decorrem; -----

que se tratou de um investimento feito pela paróquia mas que beneficia toda a população, deliberou, por unanimidade, atribuir à Paróquia de São Pedro de Fratel um subsídio no valor de 7.900,00€ (sete mil e novecentos euros), quantia em falta para pagamento das obras. -----

10 – Informações: -----

PROT da Região Centro: Foram distribuídos aos vereadores exemplares do estudo do PROT da Região Centro, para posterior discussão; -----

Águas do Centro: O Sr. Vice Presidente deu conhecimento de que na última quarta-feira teve lugar, na Câmara Municipal de Tomar, uma reunião onde estiveram 9 dos 11 municípios que integram a Águas do Centro, e onde foram discutidos aspectos como o alargamento da área de influência da empresa enquanto os problemas com a Câmara Municipal de Castelo Branco não forem resolvidos.-----

